CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 7114

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







**Brás Zagotto** 

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

**Evandro Miranda** 

Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube** 

2º Secretário







#### ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

#### **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

#### **DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### **EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

#### **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

#### FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

#### MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

#### **MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

#### **NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

#### **RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

#### **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

#### **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

## THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

#### THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

### **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

## **VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo







## **PODER EXECUTIVO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **DECRETO Nº 34.424**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, *a partir de 19 de agosto de 2024*, o gozo das férias do servidor **Vanderley Teodoro de Souza**, no cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, autorizadas pelo Decreto nº 34.202/24, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias suspensos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



#### **DECRETO Nº 34.425**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58057/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora municipal WALQUIRIA DE SOUZA SUETH, para ocupar o cargo de Gestor da EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães, 4ª Categoria, a partir de 13 de agosto de 2024 até 07 de outubro de 2024, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei, em substituição a gestora CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA MARIANO, durante o período de sua licença para campanha eleitoral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



#### **DECRETO Nº 34.426**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, *a partir de 12 de agosto de 2024*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabriela Cardoso Vieira	Gerente Administrativa	C 2	SEMCIT

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 12 de agosto de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA CARGO EM COMISSÃO		PADRÃO	LOTAÇÃO
Amanda Santos	Gerente Administrativa	C 2	SEMCIT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1.798/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **56508 / 2024**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		
SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	Duração	Início	
TANIA SUPELETTO SESSA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	30 DIAS	05/08/2024	

Art. 2º Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



#### PORTARIA Nº 1.799/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. N
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROFESSOR PEB-C	SEME	03 DIAS	07/08/2024	56873/2024
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	PROFESSOR PEB-B	SEME	05 DIAS	08/08/2024	57341/2024
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROFESSOR PEB-A	SEME	01 DIA	08/08/2024	57343/2024
CLEIDILANE JERONIMO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	07/08/2024	56874/2024
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	08/08/2024	57340/2024
GICELIA APARECIDA BUSON	AGENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	08/08/2024	57339/2024
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-B	SEME	10 DIAS	07/08/2024	57342/2024
MARIA DAS GRACAS PEREIRA NUNES	PROFESSOR PEB-A	SEME	01 DIA	06/08/2024	56875/2024
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	06/08/2024	56872/2024
MARIA JULIA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-B	SEME	15 DIAS	07/08/2024	57346/2024
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	PROFESSOR PEB-D	SEME	13 DIAS	07/08/2024	57348/2024
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	05 DIAS	06/08/2024	56868/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



#### **PORTARIA Nº 1.800/2024**

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 10654/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10654/2023 instaurado em desfavor de Moadyr Barbosa dos Santos, matricula nº 19051, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG. ;

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2380/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO Corregedor da Guarda Civil Municipal



#### PORTARIA Nº 1.806/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da sequinte forma:

		LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
SERVIDOR	CARGO		PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO	Gerente de Análise	SEMSEG	02/12/2024 a 31/12/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	57608/2024
LUIS CARLOS DOS SANTOS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	01/10/2024 a 30/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	57455/2024

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



#### **PORTARIA Nº 1.808/2024**

TORNA SEM EFEITO FÉRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.439/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

#### **RESOLVE:**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ISABEL OTILIA CARVALHEIRO	SEMUS	57730/2024

Art. 2º Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2024 – Objeto: Aquisição de água mineral, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 14/08/2024 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 27/08/2024 às 12h59min.

Sessão de disputa: 27/08/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/08/2024

Michelle Oliveira Massena Pregoeira Oficial



Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato, abaixo mencionado, publicado no DOM № 7109 DE 07/08/2024, por motivo de cancelamento

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 173/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades

da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**LOCADORES:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS. **OBJETO:** locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos.

O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, a saber:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04 Projeto/Atividade: 2.007 Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 00193/175900000011 - FUNDO PROCON

PRAZO: 5 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Procurador-Geral do Município, José Rodrigues dos

Santos e Celi Braga dos Santos - Locadores

PROCESSO: 6755/2024

Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM № 7101 DE 26/07/2024, por motivo de cancelamento

## **ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 7095 na ERRATA

ONDE SE LÊ

Dispensa de Licitação

LEIA-SE

### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais,



torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor — PROCON, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

#### Thiago Bringer Procurador-Geral do Município

Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7095 DE 18/07/2024, por motivo de cancelamento

## **ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 7092 na RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

LEIA-SE

## **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total



de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor — PROCON, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer Procurador-Geral do Município

Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7092 DE 15/07/2024, por motivo de cancelamento

#### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor — PROCON, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer Procurador-Geral do Município



Processo: 12587/2024

Folha:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo: 12852/2024

## TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 12587/2024	Protocolo: 12852/2024	Rubrica:			
-					
Termo de Colaboração nº 006/2024	Parceiro: Asilo João XXIII				
Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II					
do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 006/2024 autorizando a					
utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes					
do término da execução da parceria e remanejamento de recursos sem a alteração do valor					
global.					
I .					

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023-FMS

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos preços unitários do Contrato nº 042/2023-FMS, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades de atenção primária à saúde pública - APS Porte II - 2 equipes no bairro Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES", conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.



Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 88.296,28 (Oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir:

 $\textbf{Ficha:}\ 172 - 150000150000 - 16\ 02\ .1030116391.048.44905191000.150000150000$ 

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1639 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE

IMPOSTOS - SAÚDE

Processo Administrativo: 72733/2023



## Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 03/2024 ID(CIDADES):2024.016E0500001.01.0001 (lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Locação de Veículo tipo Micro-ônibus, sem Motorista e sem Combustível.

Início do Envio de Propostas: 8h do dia 15/08/2024

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 29/08/2024

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 29/08/2024

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2024

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes Agente de Contratação/Pregoeira



#### **AGERSA**

#### PORTARIA Nº 070/2024

#### DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora Raphaela Stein Mauro, que exerce o cargo de Gerente Administrativa e Financeiro na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim — AGERSA, concedidas através da Portaria nº 063/2024, a partir do dia 13 de agosto de 2024, em conformidade com o art. 74, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.009/1994.

 $\bf Art.~2^o$  Fica alterado o prazo de vigência da Portaria nº 064/2024, passando a vigorar no período de 05/08/2024 a 12/08/2024.

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares Diretor Presidente em Exercício – AGERSA Decreto Municipal nº 34.202/2024



#### **PORTARIA Nº 071/2024**

## DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	N° do processo:
Luciana Aparecida	000129	06/08/2024	62770/2022
Bernardes Ferreira			

Art. 2°. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares Diretor Presidente em Exercício – AGERSA Decreto Municipal nº 34.202/2024



#### **PORTARIA Nº 072/2024**

## DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Acidente Ocorrido em Serviço, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do art. 100 da Lei nº 4.009/1994 à servidora pública efetiva da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, MARTA DA PENHA FABIANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, no período de 14 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025, conforme laudo emitido pela H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.648.492/0001-03, constante no processo n.º 24491/2023, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 13 de agosto de 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de agosto de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares Diretor Presidente em Exercício – AGERSA Decreto Municipal nº 34.202/2024



#### **COPAD**

## EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD

PROCESSO: 21369/2022

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar **INDICIADO:** Sabrina Da Silva De Lima

CONCLUSÃO: SUSPENSÃO por 10 dias conforme artigo nº 192; III 'M" da lei 4009/1994

Ana Carolina Fornazier Bedim Secretária Municipal de Administração



## **CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 421/2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Carla Oliveira de Andrade Meloni, a partir do dia 09/08/2024, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei 4009/1994.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



## **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

## Extrato de Licença de Operação Renovada

INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS RAMOS UNIVERSO LTDA, CNPJ 82.100.256/0002-16, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 068/2020, por meio do processo nº 39087/2024, com validade até 02/06/2024, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, KM 6 2, Distrito de Vargem Grande de Soturno, CEP: 29.321-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES. PROTOCOLO 1582024FAT

## Extrato de Licença Prévia, Instalação e Operação

RONNEI CESAR LOCATELLI, CPF:027.611.187-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA PRÉVIA – LP; LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, por meio do processo nº 58183/2023, para a atividade de 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Projetada, localidade de São Felipe nº 0, no Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. PROTOCOLO 1792024FAT

## Extrato de Licença de Operação

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A, CNPJ 22.761.584/0069-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - 0041/2024, por meio do Processo 51011/2022, com validade até 17/07/2029, para a atividade de 22-04 Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na AV RAUL NASSAR nº 186, no Bairro WALDIR FURTADO AMORIM, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. PROTOCOLO 1882024FAT

## Extrato de Licença de Operação Renovada

GAP STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 08.432.327/0001-44, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL de OPERAÇÃO – LO N° 022/2010, por meio do processo n° 3789/2018, com validade até 15/07/2029, para as atividades 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/n°, KM 22, Urtiga, no Bairro Coronel Borges, CEP: 29306-095, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. PROTOCOLO 1852024FAT

## Extrato de Licença de Operação Renovada

RONNEI CESAR LOCATELLI, CNPJ/CPF: 027.611.187-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA PRÉVIA – LP N°0024/2024, por meio do processo N° 58183/2023, com validade até 16/07/20217; a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI N° 0026/2024, por meio do processo N° 58183/2023, com validade até 16/07/2024 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 0038/2024, por meio do processo N° 58183/2023, com validade até 15/07/2029, para a atividade de 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Projetada, localidade de São Felipe n° 0, no Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. PROTOCOLO 1832024FAT



## **DIÁRIO OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR